



Sumário

EXTRATOS	2
PORTARIAS	2
ERRATA	8
DELIBERAÇÃO	8
ATO DO LEGISLATIVO	8



EXTRATOS**EXTRATO CONTRATUAL**

ORDEM CRONOLÓGICA: 31 /2019 **DATA:** 25/02/19
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
CONTRATADA: A A WINSCH E CIA LTDA –
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação do serviço de manutenção da iluminação pública no Município de Formosa do Oeste/Pr.
VALOR: 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais)
DATA DE INICIO : 25/02/19
VALIDADE ATÉ: 25/02/20
PROCESSO Nº 24/2019
MODALIDADE: PREGÃO Nº 8/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339039160000	734	507	15	451	1500	2	0	20

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito
 ALMIR AGNALDO WINSCH – Assinante do contrato

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 30 /2019 **DATA:** 22/02/19
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
CONTRATADA: MONIKY MARTA MARRETTO –
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para realização de atendimentos de odontologia na unidade básica de saúde do município de Formosa do Oeste
VALOR: 40.586,48 (quarenta mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
DATA DE INICIO: 22/02/19
VALIDADE ATÉ: 21/02/20
PROCESSO Nº 38/2019
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 5/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339034000000	307	303	10	301	1300	2	0	35

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito
 MONIKY MARTA MARRETTO – Assinante do contrato

PORTARIAS**PORTARIA Nº 49/2019**

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional do Servidor

Bruno Felipe Almeida Reaggiani, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional do Servidor **Bruno Felipe Almeida Reaggiani** portador da Cédula de Identidade nº 10.553.862-6 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 19/11/2015 a 19/11/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 21 de Fevereiro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 50/2019

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

Andressa Fernanda da Costa Lima, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Andressa Fernanda da Costa Lima** portadora da Cédula de Identidade nº 10.553.841-3 ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 01/07/2015 a 01/01/2019, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 21 de Fevereiro de 2019..

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
 Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 51/2019

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

Vania Marques de Lima, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Vania Marques de Lima** portadora da Cédula de Identidade nº 87.237.346 ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 25/05/2015 a 01/12/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 21 de Fevereiro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52/2019

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

Michelli Gonçalves Ribeiro Pacheco, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Michelli Gonçalves Ribeiro Pacheco** portadora da Cédula de Identidade nº 62.661.127 ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 12/11/2015 a 12/11/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 21 de Fevereiro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 53/2019

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

Mariana Greff Pavanelli, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Mariana Greff Pavanelli** portadora da Cédula de Identidade nº 14.075.221-5 ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 01/07/2015 a 01/01/2019, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 21 de Fevereiro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54/2019

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

Jheime Merys da Silva de Oliveira, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Jheime Merys da Silva de Oliveira** portadora da Cédula de Identidade nº 8.325.061-5 ocupante do cargo efetivo de Motorista, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 01/07/2015 a 01/01/2019, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 21 de Fevereiro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 55/2019

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional do Servidor

Claudio Aparecido de Assis, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional do Servidor **Claudio Aparecido de Assis** portador da Cédula de Identidade nº 5.818.033-5 ocupante do cargo efetivo de Motorista, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 19/11/2015 a 19/11/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 21 de Fevereiro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 56/2019

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

Silvana Amaro da Silva, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Silvana Amaro da Silva** portadora da Cédula de Identidade nº 9.629.765-3 ocupante do cargo efetivo de Professora, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 25/05/2015 a 10/01/2019, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 21 de fevereiro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 57/2019

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

Rafaella Soares de Souza Teodoro, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Rafaella de Souza Teodoro** portadora da Cédula de Identidade nº 8.408.239-2 ocupante do cargo efetivo de Professora, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 01/07/2015 a 21/02/2019, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 21 de fevereiro de 2019.

Luiz Antonio Domigos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 58/2019

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

Adriana de Fátima Barbosa, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Adriana de Fátima Barbosa** portadora da Cédula de Identidade nº 7.800.053-8 ocupante do cargo efetivo de Gari, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 03/06/2015 a 01/12/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 21 de Fevereiro de 2019.

Luiz Antonio Domigos de Aguiar
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 59/2019

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

Silvia Marcelino, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Silvia Marcelino** portadora da Cédula de Identidade nº 10.597.821-9 ocupante do cargo efetivo de Gari, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 03/06/2015 a 01/12/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 21 de Fevereiro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60/2019

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

Roseli Jorge da Silva Rodrigues, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Roseli Jorge da Silva Rodrigues** portadora da Cédula de Identidade nº 8.213.279-1 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 01/06/2015 a 01/12/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 21 de Fevereiro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal



ERRATA

Retificação de Processo Licitatório n.º 040/2019

Modalidade: PREGÃO Nº 014/2019

O Município de Formosa do Oeste - Pr., vêm retificar o Edital, conforme segue abaixo:

Onde lê-se:**PROCESSO LICITATÓRIO 038/2019****LEIA-SE:****PROCESSO LICITATÓRIO 040/2019**

Ficam mantidas as demais cláusulas do Edital.

Formosa do Oeste, 25 de fevereiro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL**DELIBERAÇÃO****DELIBERAÇÃO SUPERIOR****MODALIDADE:** Dispensa por Limite n.º 21/2019.**OBJETO:** Conserto de calhas e reparos em pintura na creche municipal Pingo de Gente.**VENCEDORES:**

E. C. TRINDADE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA ME	29.063,00
TOTAL	RS 29.063,00

Lote	Item	Quant	Um.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	FORNECEDOR
1	1	239	Mt.	CALHAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100CM, INCLUSOS TRANSPORTE VERTICAL	96,0000	22.944,0000	E. C. TRINDADE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA ME
1	2	100	m2	EMASSAMENTO COM MASSA OLEO, UMA DEMÃO	16,7900	1.679,0000	E. C. TRINDADE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA ME
1	3	250	m2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR	12,0000	3.000,0000	E. C. TRINDADE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA ME
1	4	120	m2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	12,0000	1.440,0000	E. C. TRINDADE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA ME

TOTAL 29.063,00

Formosa do Oeste, 25 de Fevereiro de 2019.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL**ATO DO LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**
ESTADO DO PARANÁ**RESOLUÇÃO Nº. 341**, de 25 de fevereiro de 2019.**Súmula:** Abre Crédito Adicional Especial no orçamento da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 890, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Abrir um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no orçamento da Câmara Municipal referente ao exercício vigente, no valor de R\$ 22.000,00(Vinte e dois mil reais) para atender a dotação abaixo discriminada:

Órgão: 01	Legislativo Municipal
Unidade: 02	Câmara de Vereadores
Função: 01	Legislativa
Sub função: 031	Ação Legislativa
Programa: 1000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Projeto Atividades: 2002	Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 22.000,00
Fonte: 01000	Recursos Livres

Art. 2º São recursos destinados à cobertura deste CRÉDITO ESPECIAL, os provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL da dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão: 01	Legislativo Municipal
Unidade: 02	Câmara de Vereadores
Função: 01	Legislativa
Sub função: 031	Ação Legislativa
Programa: 1000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Projeto Atividades: 2002	Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 22.000,00
Fonte: 01000	Recursos Livres
TOTAL.....R\$ 22.000,00	

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 25 de fevereiro de 2019.

Aparecido Leonardo da Silva - Biguá
Presidente